



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 008/2018

DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**APROVA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2014.**

Francisco Bernardy, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º. Aprova as contas do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre referente ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze).

Parágrafo Único – As contas que se referem ao Artigo 1º são aprovadas com base no Parecer nº 19.395 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul conforme cópia em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.


FRANCISCO BERNARDY
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30/10/2018


LEANDRO TIMM
1º Secretário da Mesa Diretora.